



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.08.22.3 - Secretaria de Saúde do Município e Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Crato-CE;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICIPIO DE CRATO-CE.

Sessão Pública de licitação para recebimento, abertura, análise e julgamento das "Propostas de Preços" e "Documentação de Habilitação" no dia 13 de Setembro de 2017 às 15h00min.

CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal N°. 10.520, de 17 de Julho de 2002, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao(s) licitante(s) vencedor (es).

ADJUDICATÁRIO

RAZÃO SOCIAL: DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o N°. 20.120.227/0001-88, sediada á Rua. São Pedro, 1719, Lojas 04, Centro, Juazeiro do Norte - CE.

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO LOPES PARENTE, portadora da cédula de Identidade sob o n°. 960588 SSP/CE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CE, através da sua autoridade competente abaixo assinado, adjudica o objeto deste certame, aos adjudicatários acima qualificados, com os seguintes valores:

ITEM I (SECRETARIA DE SAÚDE): R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais);

ITEM II (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO): R\$ 4.270,00 (quatro mil e duzentos e setenta reais);

ITEM III (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO): R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais);



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° PP - 2017.08.22.3**, por intermédio de sua gestora abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcritas fosse.

Crato/CE, 15 de Setembro de 2017.


VALÉRIA DO CARMO MOURA

Pregoeira do Município de Crato/CE